

PORTARIA TRT GP Nº 340/2013

João Pessoa, 12 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.13.675/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, matrícula nº 300.285.025, relativas ao exercício de 2013, a contar de 10.06.2013, ficando o saldo de 1(um) dia para usufruto no dia 19.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente